

O vereador **Fabiano Ricardo de Souza Paz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal apresenta ao Plenário o presente projeto de Lei:

APROVADO
59/109/2021
Diretor Legislativo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 114 / 2021.

Ementa : Institui a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação.

Art.1º A Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação dar-se-á anualmente na segunda semana do mês de setembro. Devendo ser amplamente divulgada, podendo ser integrada ao calendário oficial do município, no calendário escolar e nas atividades sociais e eventos pertinentes à cidade.

Art.2º O Município promoverá, na semana a que se refere o art. 1º desta lei, atividades de conscientização da população acerca das características, prevenção e combate à prática da automutilação.

Parágrafo único. A Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação tem por objetivo auxiliar e envolver a sociedade na prevenção dessa prática, bem como orientar os pais a desenvolver medidas que ajudem os jovens a superarem situações geradoras do sofrimento psíquico e emocional, buscando afastá-los da prática da automutilação.

Art.3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A psiquiatra Dra. Jackeline Suzie Giusti apresentou em sua tese de doutorado o conceito de automutilação como "qualquer comportamento intencional envolvendo agressão direta ao próprio corpo sem intenção consciente de suicídio. As formas mais frequentes de automutilação são cortar a própria pele, queimar-se, bater em si mesmo, morder-se e arranhar-se".

Ainda Dra. Jackeline Suzie Giusti destaca em sua tese que estudos apontam que os motivos mais comuns para a prática da automutilação são o alívio de emoções aversivas (como raiva e culpa) e geração de um sentimento diante de uma sensação ruim (como o vazio ou a despersonalização - está caracterizada como transtorno de ruptura com a personalidade, processos amnésicos e apatia).